

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Maio de 2022

Versão:

1.2

Revisado em:

mai/2022

Revisada por:

Lívia Maia

Aprovada por:

Comitê de Compliance

<p>INDICADORES GRI APLICÁVEIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 102-16: Valores, princípios, normas e códigos de comportamento
<p>ODS APLICÁVEIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes.
<p>NORMAS VINCULADAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética Trinus Co; • Política de Sustentabilidade Trinus Co; • Resolução do BACEN Nº 4.327/2014; • Política de Seleção, Alocação e Monitoramento de Ativos.

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	3
2. ABRANGÊNCIA.....	3
3. PRINCÍPIOS.....	3
5. COMPROMISSOS.....	5
6. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES.....	5
7. COMUNICAÇÃO, TREINAMENTO E DÚVIDAS.....	6

1. OBJETIVO

Em atendimento a Resolução do BACEN Nº 4.327 de 25 de abril de 2014, a TG Core Asset, definiu sua Política de Responsabilidade Socioambiental.

O objetivo desta Política é estabelecer princípios e diretrizes a fim de garantir que os processos, negócios, produtos e relacionamentos da TG Core Asset Ltda estejam em consonância com as premissas Ambientais, Sociais e Governança (ASG), com os Princípios para o Investimento Responsável (PRI) e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) a fim de garantir a preservação do meio ambiente, o respeito aos direitos humanos, o bem-estar dos colaboradores e da comunidade onde atuamos, além de contribuir para a conscientização de outras empresas e pessoas.

2. ABRANGÊNCIA

A presente Política se aplica a todas as áreas da TG Core Asset, bem como a toda sua cadeia de valor e partes interessadas.

3. PRINCÍPIOS

Os princípios de responsabilidade socioambiental são:

- Respeito e proteção aos direitos humanos por meio do incentivo da pluralidade, do combate ao trabalho infantil e análogo ao escravo, ao proveito criminoso da prostituição e à exploração sexual de menores;
- Postura ética e transparente, adotando práticas justas de operação e disponibilização de informações tempestivas e acessíveis as partes interessadas;
- Desenvolvimento contínuo do relacionamento e engajamento com as partes interessadas, disseminando práticas de sustentabilidade;
- Gerenciamento do risco socioambiental;

Versão:

1.2

Revisado em:

mai/2022

Revisada por:

Lívia Maia

Aprovada por:

Comitê de Compliance

- Uso racional dos recursos naturais e mitigação das mudanças climáticas;
- Conhecer as práticas de empresas parceiras, em relação aos direitos humanos, condições dignas de trabalho, e impactos ambientais, repudiando qualquer prática de atos que promovam a discriminação ou violação de direitos

4. DIRETRIZES

Com o propósito de *Transformar o Mercado Habitacional*, estabelecemos as seguintes diretrizes relacionadas à responsabilidade socioambiental:

- Priorizar produtos que aliem a rentabilidade e à sustentabilidade;
- Promover e incentivar a capacitação e conscientização sobre sustentabilidade em toda a cadeia de valor e partes interessadas;
- Cumprir a legislação e regulamentação trabalhista respeitando e valorizando a equidade de gênero e a diversidade em toda a cadeia de valor;
- Respeitar a diversidade e assegurar a igualdade de oportunidades e remuneração;
- Cumprir a legislação e regulamentação ambiental, adotando mecanismos de mercado e políticas que estimulem o respeito ao meio ambiente e a preservação da biodiversidade;
- Proteger os direitos humanos, respeitando liberdades fundamentais, combatendo o trabalho análogo ao escravo e infantil e a exploração sexual de menores;
- Impulsionar o atendimento legal e as boas práticas de saúde e segurança do trabalho buscando uma abordagem preventiva de riscos e melhoria contínua;
- Repudiar relacionamentos comerciais com empresas ou clientes que estejam envolvidos com a prática de crimes ambientais ou com trabalho análogo ao escravo ou infantil em sua rede;
- Adotar em todos os nossos instrumentos contratuais, cláusulas de

obrigações ambientais, sociais e de governança; de obrigações anticorrupção e de proteção de dados.

5. COMPROMISSOS

A TG Core é signatária dos Princípios de Investimento Responsável (PRI), iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), no qual se compromete a integrar os temas de governança, ambiental e social nas decisões de investimento e propriedade de ativos, bem como, de divulgar, anualmente, os relatórios e evolução com relação ao tema. Dessa forma, a TG Core se compromete publicamente a:

- Incorporar os temas ASG às análises de investimento e aos processos de tomada de decisão;
- Incorporar os temas ASG às nossas políticas e práticas de propriedade de ativos;
- Buscar sempre fazer com que as entidades investidas divulguem suas ações relacionadas aos temas ASG;
- Promover a aceitação e implementação dos Princípios dentro do setor do investimento;
- Trabalhar unidos para ampliar a eficácia na implementação dos Princípios;
- Divulgar relatórios sobre atividades e progresso da implementação dos Princípios.

6. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

Comprometida com a temática de sustentabilidade, a TG Core propõe uma gestão transversal nas áreas, sendo o tema responsabilidade de todos no seu dia a dia, independentemente de sua área de atuação.

As responsabilidades específicas:

- Áreas com relacionamento direto com os empreendimentos:

A área de Novos Negócios deve se atentar para:

- Crimes Ambientais;
- Prática de trabalho escravo ou degradante;
- Atitudes e Responsabilidade ambiental;
- Licenças Ambientais Específicas.

As dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidas pelos Fornecedores ou Prestadores de Serviços e deverá constar como observação na análise e acompanhamento feito.

→ Responsabilidades do Compliance:

O Departamento de Compliance efetuará o monitoramento quanto a:

- Aderência das ações estabelecidas nesta política;
- Aplicação da legislação socioambiental vigente às atividades desenvolvidas;
- Consultas a Listas de Restrições;
- Revisão periódica desta Política;
- Manter documentação relativa à Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA à disposição dos órgãos reguladores.

→ Recursos Humanos:

A área de Recursos Humanos deve se atentar às seguintes questões:

- Gerenciamento dos aspectos ocupacionais, saúde e segurança no trabalho; e
- Desenvolvimento dos programas de aprendizagem, conforme exigido pela regulamentação.

7. COMUNICAÇÃO, TREINAMENTO E DÚVIDAS

A TG Core Asset mantém um plano de comunicação e treinamento periódico e constante para colaboradores e partes interessadas com intuito de divulgar e conscientizá-los a respeito das boas práticas de sustentabilidade.

A Trinus ASG é a área responsável pela comunicação e treinamento desta política.

Quaisquer situações, exceções e/ou esclarecimentos podem ser encaminhados aos e-mails: asg@trinusco.com.br; riscompliance@trinusco.com.br.

8.AVALIAÇÃO E REVISÃO DESTA POLÍTICA

O time ASG é a responsável pela propositura e atualização desta política, buscando sempre alinhamento com as boas práticas de mercado.